

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	RONDA		
Autor:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Usuário assinator:	32084 - DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE		
Data da criação:	19/02/2025 14:53:45	Data da assinatura:	19/02/2025 14:58:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

PROJETO DE INDICAÇÃO
19/02/2025

Institui o programa Polícia de Proximidade e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Artigo 1º - Dispõe sobre a implantação do Programa polícia de proximidade, para a atuação de agentes das forças de segurança em áreas consideradas com grande fluxo de pessoas como nas imediações de Igrejas, Escolas, Shoppings para, além de aumentar a sensação de segurança de moradores, comerciantes, fiéis, trabalhadores e turistas, diminuir a incidência de crimes a partir de dados estatísticos de ocorrências criminais.

Artigo 2º - O presente programa se dará com a atuação de agentes de segurança, do serviço ativo ou na reserva, em duplas, que poderão ser formados pela policial civil, militar, guarda municipal, bombeiro militar e de egressos das forças armadas.

Artigo 3º - A participação no programa restará aberto a todos os agentes citados no art. 2, ficando a Secretaria de Segurança responsável por criar e gerir o cadastro de interessados.

Artigo 4º - O poder executivo regulamentará a forma de gratificação dos participantes do presente programa.

Artigo 5º - O programa será gerido pela secretaria de Segurança Pública e pela Casa Civil, que criarão uma equipe de Articulação e Mobilização Social, que ficará responsável pela identificação, nos territórios de atuação, de pessoas em situação de rua, dependentes químicos e espaços públicos degradados com o objetivo de acolher as pessoas e requalificar as áreas sensíveis.

Deputado Estadual Apóstolo Luiz Henrique

Justificativa

Com um olhar diferenciado, voltado para a prevenção da violência e mediação, o programa conta também com a equipe de Articulação e Mobilização Social, que fica responsável pela identificação, nos territórios de atuação, de pessoas em situação de rua, dependentes químicos e espaços públicos degradados. A equipe é formada por assistentes sociais e psicólogos.

A partir da identificação, a equipe aciona órgãos competentes para o acolhimento dessas pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como articula com outras entidades a requalificação de áreas de convivência para sua devolução à comunidade.

A equipe também atua na organização de atividades esportivas e culturais nas regiões onde o programa está instalado, estreitando os laços entre os agentes de proximidade e a comunidade, oferecendo, assim, alternativas de convívio social e lazer.

Tomando como exemplo o programa da Ronda no Bairro, de Alagoas, desde que foi lançado, o programa reduziu em 80% os índices criminais e atendeu a mais de mil casos de pessoas em situação de vulnerabilidade social em seus territórios.

A handwritten signature in blue ink, reading "Deputado Luiz Henrique".

DEPUTADO AP. LUIZ HENRIQUE

DEPUTADO (A)